



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	(77) 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074-2020 - CREDENCIAMENTO N° 001-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005-2020 - ADJUDICAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074-2020 - CREDENCIAMENTO N° 001-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006-2020 - ADJUDICAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074-2020 - CREDENCIAMENTO N° 001-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007-2020 - ADJUDICAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074-2020 - CREDENCIAMENTO N° 001-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008-2020 - ADJUDICAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074-2020 - CREDENCIAMENTO N° 001-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009-2020 - ADJUDICAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074-2020 - CREDENCIAMENTO N° 001-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010-2020 - ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074-2020 - CREDENCIAMENTO N° 001-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005-2020 - HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074-2020 - CREDENCIAMENTO N° 001-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006-2020 - HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074-2020 - CREDENCIAMENTO N° 001-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007-2020 - HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074-2020 - CREDENCIAMENTO N° 001-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008-2020 - HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074-2020 - CREDENCIAMENTO N° 001-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009-2020 - HOMOLOGAÇÃO
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074-2020 - CREDENCIAMENTO N° 001-2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010-2020 - HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006-2020
- ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005-2020
- ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007-2020
- ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008-2020
- ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009-2020
- ATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010-2020



CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 054-1-2020 - MINAS INTERAÇÃO EIRELI - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 075-2020- MARLÚCIO SANTOS DA TRINDADE
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 070-2020 - LUANA VIANA BARROS BRITO
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 071-2020 - TAINÃ TERRA DE MATOS SANTOS
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 072-2020 - VANESSA BANDEIRA DE SOUZA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 073-2020 - KANANDA SANTOS DE MOURA
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 074-2020 - BRENDA RODRIGUES TRINDADE





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020
CREDENCIAMENTO Nº 001-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2020**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da profissional **LUANA VIANA BARROS BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 046.626.175-61, residente e domiciliada na Rua Rafael Estácio da Costa, nº 419, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), pelo período de 03 (três) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020
CREDENCIAMENTO Nº 001-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-2020**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da profissional **TAINÃ TERRA DE MATOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 020.529.365-48, residente e domiciliada na Rua Bulcão Viana, s/n, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 8.271,90 (oito mil e duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), pelo período de 03 (três) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020
CREDENCIAMENTO Nº 001-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2020**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da profissional **VANESSA BANDEIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 127.625.186-60, residente e domiciliada na Rua J. J. Seabra, n.º 52, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 8.271,90 (oito mil e duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), pelo período de 03 (três) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020
CREDENCIAMENTO Nº 001-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2020**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da profissional **KANANDA SANTOS DE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 062.778.745-27, residente e domiciliada na Praça Castro Alves, S/N, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020
CRENCIAMENTO Nº 001-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2020

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da profissional **BRENDA RODRIGUES TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº 093.789.205-00, residente e domiciliada no Povoado de Água do Carmo, S/N, Município de Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), pelo período de 03 (três) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020
CREDENCIAMENTO Nº 001-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2020**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor do profissional **MARLÚCIO SANTOS DA TRINADE**, inscrita no CPF sob o nº 070.084.755-35, residente e domiciliada na Rua Campo Santo, N.º 111, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 074-2020
CREDENCIAMENTO N.º 001-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005-2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 005-2020, vinculado ao Processo Administrativo n.º 074-2020, Credenciamento n.º 001-2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da profissional LUANA VIANA BARROS BRITO, inscrita no CPF sob o n.º 046.626.175-61, residente e domiciliada na Rua Rafael Estácio da Costa, n.º 419, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), pelo período de 03 (três) meses.

Cocos - BA, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020
CREDENCIAMENTO Nº 001-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006-2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2020, Credenciamento nº 001-2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da profissional **TAINÃ TERRA DE MATOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 020.529.365-48, residente e domiciliada na Rua Bulcão Viana, s/n, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 8.271,90 (oito mil e duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), pelo período de 03 (três) meses.

Cocos - BA, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020
CREDENCIAMENTO Nº 001-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007-2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2020, Credenciamento nº 001-2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da profissional **VANESSA BANDEIRA DE SOUZA** inscrita no CPF sob o nº 127.625.186-60, residente e domiciliada na Rua J. J. Seabra, n.º 52, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 8.271,90 (oito mil e duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), pelo período de 03 (três) meses.

Cocos - BA, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020
CREDENCIAMENTO Nº 001-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008-2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2020, Credenciamento nº 001-2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da profissional **KANANDA SANTOS DE MOURA** inscrita no CPF sob o nº 062.778.745-27, residente e domiciliada na Praça Castro Alves, S/N, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses.

Cocos - BA, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020
CREDENCIAMENTO Nº 001-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009-2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2020, Credenciamento nº 001-2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da profissional **BRENDA RODRIGUES TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº 093.789.205-00, residente e domiciliada no Povoado de Água do Carmo, S/N, Município de Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), pelo período de 03 (três) meses.

Cocos - BA, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074-2020
CREDENCIAMENTO Nº 001-2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2020**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010-2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2020, Credenciamento nº 001-2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação do profissional **MARLÚCIO SANTOS DA TRINADE**, inscrita no CPF sob o nº 070.084.755-35, residente e domiciliada na Rua Campo Santo, N.º 111, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses.

Cocos - BA, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-2020**

DECLARA INEXIGÍVELA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente de Enfermeiro para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001-2020, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadraram nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela TAINÃ TERRA DE MATOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 020.529.365-48, residente e domiciliada na Rua Bulção Viana, s/n, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 8.271,90 (oito mil e duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), pelo período de 03 (três) meses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional, para a prestação de serviços de Enfermagem para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cocos – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta de profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2020**

DECLARA INEXIGÍVELA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente Técnico em Enfermagem para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001-2020, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadraram nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela LUANA VIANA BARROS BRITO, inscrita no CPF sob o nº 046.626.175-61, residente e domiciliada na Rua Rafael Estácio da Costa, nº 419, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), pelo período de 03 (três) meses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional, para a prestação de serviços de Técnico em Enfermagem, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cocos – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta de profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2020**

DECLARA INEXIGÍVELA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente de Enfermeiro para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001-2020, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadraram nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela VANESSA BANDEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 127.625.186-60, residente e domiciliada na Rua J. J. Seabra, n.º 52, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 8.271,90 (oito mil e duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), pelo período de 03 (três) meses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional, para a prestação de serviços de Enfermagem para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cocos – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta de profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008-2020**

DECLARA INEXIGÍVELA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente de Médico para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001-2020, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadraram nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela KANANDA SANTOS DE MOURA, inscrita no CPF sob o nº 062.778.745-27, residente e domiciliada na Praça Castro alves, S/N, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional, para a prestação de serviços Médicos para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cocos – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta de profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2020**

DECLARA INEXIGÍVELA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente Técnico em Enfermagem para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001-2020, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadraram nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela BRENDA RODRIGUES TRINDADE, inscrita no CPF sob o nº 093.789.205-00, residente e domiciliada no Povoado de Água do Carmo, S/N, Município de Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), pelo período de 03 (três) meses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional, para a prestação de serviços de Técnico em Enfermagem, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cocos – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta de profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2020**

DECLARA INEXIGÍVELA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente Fisioterapeuta para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos – Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 001-2020, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Considerando que, a empresa de saúde, prestou com zelo, competência e responsabilidade, por meios próprios seus serviços, para outras entidades públicas em nosso Estado, bem como, ainda, seus preços estarem razoáveis e de acordo com os





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

praticados em outros municípios no mesmo ramo e gabarito, fatos estes que atendem as disposições contidas nos incisos II e III, parágrafo único, art. 26 da Lei n.º 8.666/93;

Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadraram nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pelo MARLÚCIO SANTOS DA TRINDADE, inscrita no CPF sob o nº 070.084.755-35, residente e domiciliado na Rua Campo Santo, nº 111, Centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, pelo valor global de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional, para a prestação de serviços de Fisioterapeuta, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Cocos – Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta de profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 11 de maio de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054-1-2020**

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 020-1-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 068-1-2020 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Minas Interação Eireli – CNPJ: 17.460.233/0001-70- **OBJETO:** Locação de tendas 6x6 m, destinadas à montagem de barreiras sanitárias para o enfrentamento da pandemia do coronavírus - **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) - **VIGÊNCIA:** 07 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.030.2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 02 - Fonte- **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 07 de abril de 2020 – Marcelo de Souza Emerenciano – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



EXTRATO DE CONTRATO N.º 075-2020

ESPÉCIE/N.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 010-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 074-2020 - **CREDENCIAMENTO N.º** 001-2020 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** Marlúcio Santos da Trindade - CPF: 070.084.755-35- **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Fisioterapeuta para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) - **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2020 a 11 de agosto de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.032.2329 - Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID - 19) - 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Fonte- **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 11 de maio de 2020 - **Cleuton Domingues de Souza - Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 070-2020

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 005-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 074-2020 - **CREDENCIAMENTO Nº** 001-2020 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** Luana Viana Barros Brito - CPF: 046.626.175-61 - **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Técnico em Enfermagem para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais) - **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2020 a 11 de agosto de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.032.2329 - Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID - 19) - 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 11 de maio de 2020 - **Cleuton Domingues de Souza** - **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071-2020**

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 006-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 074-2020 - **CREDENCIAMENTO Nº** 001-2020 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** Tainã Terra de Matos Santos – CPF: 020.529.365-48- **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Enfermeiro para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.271,90 (oito mil e duzentos e setenta e um reais e noventa centavos) - **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2020 a 11 de agosto de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.032.2329 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID – 19) - 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 14 – Fonte– **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 11 de maio de 2020 – **Clewton Domingues de Souza** – **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 072-2020**

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 007-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 074-2020 - **CREDENCIAMENTO Nº** 001-2020 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** Vanessa Bandeira de Souza - CPF: 127.625.186-60- **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Enfermeiro para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.271,90 (oito mil e duzentos e setenta e um reais e noventa centavos) - **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2020 a 11 de agosto de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.032.2329 - Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID - 19) - 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Fonte- **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 11 de maio de 2020 - **Clewton Domingues de Souza** - **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 073-2020**

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 008-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 074-2020 - **CRENCIAMENTO Nº** 001-2020 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** Kananda Santos de Moura - CPF: 062.778.745-27- **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Médico para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais) - **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2020 a 11 de agosto de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.032.2329 - Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID - 19) - 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Fonte - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 11 de maio de 2020 - **Cleuton Domingues de Souza** - **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO N.º 074-2020**

ESPÉCIE/N.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 009-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 074-2020 - **CREDENCIAMENTO N.º** 001-2020 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** Brenda Rodrigues Trindade - CPF: 093.789.205-00- **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Técnico em Enfermagem para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais) - **VIGÊNCIA:** 11 de maio de 2020 a 11 de agosto de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.032.2329 - Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID - 19) - 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Fonte- **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 11 de maio de 2020 - **Clewton Domingues de Souza** - **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4D90-B724-F6AF-513B-6E93> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D90-B724-F6AF-513B-6E93



Hash do Documento

f96de695baf832f0ff5b6894912767c271ab365958ae461e5796e1e40d6a224c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/05/2020 11:48 UTC-03:00